

### EDITAL 03/COPERVE/2017

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), de acordo com Resolução nº 29/CGRAD/2016, de 15 de junho de 2016 e com o Edital 05/COPERVE/2016, declara aberta a inscrição ao **processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes** do Vestibular UFSC/2017 e do processo seletivo SISU/UFSC/2017 e estabelece as seguintes normas para essa seleção:

- 1 - Estão aptos a se candidatar a este processo seletivo todos os que concluíram o Ensino Médio e que:
  - 1.1 - Tenham participado do Vestibular UFSC 2017, tenham tido sua redação avaliada e obtido nota igual ou superior a 3,00 (na escala 0,00 a 10,00) nessa avaliação; ou
  - 1.2 - Tenham participado do ENEM 2014, 2015 ou 2016, tendo obtido no mínimo:
    - I – 300 pontos na disciplina de redação; e
    - II – pontuação correspondente à nota mínima do ENEM acrescida de 10%, em cada uma das seguintes disciplinas: Ciências Humanas e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Linguagens e códigos e suas tecnologias e Matemática e suas tecnologias.
  - 1.2.1 - As notas mínimas de cada disciplina referentes às Edições de 2014, 2015 e 2016 do ENEM encontram-se no Anexo II deste Edital.
  - 1.2.2 - Caso o candidato não satisfaça as condições mínimas estabelecidas, será considerado reprovado e não concorrerá à classificação.
- 2 - Os cursos com vagas remanescentes ofertadas pelo presente processo seletivo estão especificados no Anexo I deste Edital.
  - 2.1 - As vagas remanescentes ofertadas neste Edital serão preenchidas prioritariamente por candidatos inscritos nos termos do item 1.1 deste Edital.
- 3 - A distribuição das vagas remanescentes nas diversas modalidades do PAA levou em conta o percentual estabelecido pelas Resoluções n. 52/CUn/2015 e 29/CGRAD/2016 e pela Lei Federal 12.711, de 20 de agosto de 2012.
  - 3.1 - Os candidatos poderão efetuar inscrição em qualquer modalidade, mesmo não havendo vagas inicialmente, uma vez que as vagas não preenchidas em uma modalidade serão realocadas para outra.
    - 3.1.1 - O preenchimento destas vagas será efetuado de acordo com as normas referentes a cada modalidade do PAA, conforme especificadas no Edital 05/COPERVE/2016.
    - 3.1.2 - A realocação das vagas não ocupadas em determinada modalidade obedecerá ao que estabelece o Edital 05/COPERVE/2016, o Decreto 7824/2012 e a Portaria Normativa Ministerial MEC 18/2012 (artigo 15 e seus incisos).
- 4 - Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o *site* [www.vestibular2017.ufsc.br](http://www.vestibular2017.ufsc.br), **no período de 10 a 17 de março de 2017**, preencher o formulário eletrônico de inscrição e enviá-lo, via internet, para a COPERVE/UFSC.

4.1 - Cada candidato poderá efetuar uma única inscrição, optando por um único curso dentre os relacionados no Anexo I.

4.2 - A inscrição neste Processo Seletivo será gratuita e realizada somente via internet.

4.3 - Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identidade exclusivamente as Cédulas de Identidade legalmente válidas, expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar. Adicionalmente, será obrigatório informar o número do CPF do candidato no Requerimento de Inscrição.

4.3.1 - Para candidatos estrangeiros, serão considerados documentos de identidade o Passaporte e/ou a Cédula de Identidade emitida pelo país de origem.

4.4 - Não cabe à COPERVE/UFSC a responsabilidade por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica tais como: falhas de comunicação, congestionamento da rede ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5 - Para fins de classificação, a nota de cada candidato (NC) será a Nota Final do Vestibular UFSC/2017 para os candidatos inscritos nos termos do item 1.1, e a Nota ENEM na base centesimal para os candidatos inscritos nos termos do item 1.2.

5.1 - A Nota ENEM a ser usada será a média aritmética simples das notas das 5 (cinco) disciplinas do exame ENEM informado, obtidas conforme fórmula abaixo, com duas casas decimais após a vírgula e com arredondamento na segunda casa decimal.

5.1.1 - Para colocar a nota de cada disciplina do ENEM na base centesimal, devem ser consideradas as notas máximas e mínimas de cada disciplina, referentes ao ano do ENEM utilizado, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Enem da Disciplina "i"} = ((x_i - \text{nota mínima}_i) / (\text{nota máxima}_i - \text{nota mínima}_i)) * 100$$

Onde:  $x_i$  é a nota do candidato, informada pelo INEP, na disciplina "i";  
**nota mínima<sub>i</sub>** é a nota mínima da disciplina "i" no ENEM utilizado; e  
**nota máxima<sub>i</sub>** é a nota máxima da disciplina "i" no ENEM utilizado.

6 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da NC em cada uma das categorias previstas nos itens 1.1 e 1.2.

6.1 - Ocorrendo empate entre candidatos, em cada uma das categorias previstas nos itens 1.1 e 1.2, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: maior nota na Redação; candidato mais idoso.

7 - O resultado deste processo seletivo será divulgado em até 3 (três) dias após a obtenção do desempenho dos candidatos junto ao INEP, no site [www.vestibular2017.ufsc.br](http://www.vestibular2017.ufsc.br).

8 - Os candidatos classificados para o primeiro e para o segundo períodos letivos de 2017 deverão efetuar suas matrículas de acordo com datas, locais, procedimentos e normas constantes em Portaria de Matrículas referente às vagas remanescentes expedida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), a ser publicada no [site www.vestibular2017.ufsc.br](http://www.vestibular2017.ufsc.br) quando da divulgação do resultado.

8.1 - O candidato classificado que não efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos pela Portaria referida no item anterior, perderá o direito à vaga para a qual se classificou, sendo substituído pelo candidato seguinte da lista de espera.

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela COPERVE/UFSC.

Florianópolis, 10 de março de 2017.

***Profa. Maria Luiza Ferraro***  
***PRESIDENTE DA COPERVE/UFSC***

## Anexo I

### Quadro Geral de Vagas Remanescentes

Curso	Nome do Curso	Campus	50%(Não Optantes PAA)			Escola Pública (50%)												Total Vagas
						Renda até 1.5 SM						Renda maior que 1,5 SM						
			1º Sem.	2º Sem.	Total	PPI			Outros			PPI			Outros			
						1º Sem.	2º Sem.	Total	1º Sem.	2º Sem.	Total	1º Sem.	2º Sem.	Total	1º Sem.	2º Sem.	Total	
441	LETRAS - LIBRAS - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2	1		1	1		1	1		1			5	
553	ENGENHARIA FLORESTAL - DIURNO	CURITIBANOS		14	14		3	3		5	5		3	3		4	4	29
752	QUÍMICA - LIC. - NOTURNO	BLUMENAU		12	12		3	3		4	4		2	2		4	4	25
755	ENGENHARIA TÊXTIL - DIURNO	BLUMENAU		1	1		1	1										2
756	MATEMÁTICA - LIC. – DIURNO	BLUMENAU	17		17	3		3	6		6	3		3	6		6	35
	TOTAL		19	27	46	4	7	11	7	9	16	4	5	9	6	8	14	96

Renda até 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo per capita.

Renda maior que 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta maior que 1,5 salário mínimo per capita.

PPI – Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas

**ANEXO II – Notas mínimas ENEM/2014, ENEM/2015 e ENEM/2016**

Disciplina	ENEM 2014		ENEM 2015		ENEM 2016	
	Nota mínima ENEM	Nota mínima para Concorrer à Classificação	Nota mínima ENEM	Nota mínima para Concorrer à Classificação	Nota mínima ENEM	Nota mínima para Concorrer à Classificação
<b>Redação</b>	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
<b>Linguagens e códigos e suas tecnologias</b>	306,20	336,82	302,60	332,86	287.50	316.25
<b>Matemática e suas tecnologias</b>	318,50	350,35	280,20	308,22	309.70	340.67
<b>Ciências Humanas e suas tecnologias</b>	324,80	357,28	314,30	345,73	317.40	349.14
<b>Ciências da Natureza e suas tecnologias</b>	330,60	363,66	334,30	367,73	316.50	348.15